



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4209/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a notificação de um funcionário da empresa Porto Seguro, residente nas proximidades do estacionamento do C.E.I. Ângela Dias Ramos Neves, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Conforme apurado, um funcionário da empresa Porto Seguro tem utilizado o estacionamento da unidade escolar e a Rua São Vicente como local de guarda de veículos sinistrados, o que configura uso indevido do espaço público.

Essa prática tem causado diversos transtornos, como a obstrução da via pública, prejuízo à mobilidade local, risco à segurança das crianças e da comunidade escolar, além de comprometer a organização urbana do entorno.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JULHO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**